



Guia de Apresentação de Boas Práticas ODS

2023



Sumário

I – Apresentação

II – Procedimento de inscrição

III – Orientações para o preenchimento do formulário

IV – Processo de Seleção



I – Apresentação

O Concurso Municipal de Boas Práticas ODS é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Mairiporã, através da Comissão da Agenda 2030.

O Prêmio tem por finalidade reconhecer, valorizar e dar visibilidade a práticas desenvolvidas por pessoas físicas ou jurídicas, segmento público ou privado, com ou sem fins lucrativos, com foco na implementação da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Prêmio visa também contribuir para a formação de um “Banco de Práticas Exitosas” que servirá de referência na implementação e disseminação da Agenda 2030 e estimular o envolvimento dos diversos segmentos da sociedade no fomento de práticas que contribuam para as dimensões da Agenda 2030 nas áreas sociais, ambientais, econômicas e institucionais.

Este guia tem por objetivo apoiar e orientar o preenchimento do Formulário de Apresentação da Prática e do seu envio eletrônico para a inscrição no portal <https://www.ods.mairipora.sp.gov.br>.

II – Procedimento de inscrição

Antes de iniciar a inscrição, leia com atenção as instruções apresentadas para o correto preenchimento do formulário.

Acesse o portal <https://www.ods.mairipora.sp.gov.br>, clique no banner do Concurso Municipal de Boas Práticas ODS 2023 e preencha o formulário online oficial, que ficará disponível **no período de 03 de Julho de 2023, até às 23h59 do dia 11 de Agosto de 2023.**

Passos a seguir:

- Preencha o formulário oficial observando as orientações deste guia. **Inscrições enviadas por e-mail utilizando o template de rascunho não serão consideradas.**
- Assinale a categoria à qual sua organização pertence de acordo com o item 5.1 do regulamento.
- Serão aceitas inscrições para mais de uma prática, desde que envolvam outros ODS ou metas indicadas. Cada iniciativa deve ter inscrição própria.



- Imagens, vídeos e áudios que ilustrem a prática poderão ser informados no formulário de apresentação da prática, exclusivamente por meio de *links* de acesso a servidores *online* (*site* institucional, YouTube, Vimeo, Google drive, Dropbox etc.). O sistema de inscrição não permite o *upload* destes tipos de arquivos.
- Importante destacar que, uma vez preenchido e enviado o formulário, ele não poderá ser alterado. Portanto, preencha com bastante atenção todos os dados solicitados.
- A confirmação da inscrição será comunicada por mensagem eletrônica após o envio das informações.

III – Orientações para o preenchimento do formulário

Leia atentamente as orientações antes de iniciar o preenchimento

A prática terá sua inscrição validada na **Etapa I** se atender aos seguintes itens obrigatórios:

1. A categoria da instituição, assinalada no formulário de inscrição, deve corresponder àquela que consta no item 5.1 do Regulamento;
2. Apresentação do Formulário de Apresentação da Prática com todos os campos preenchidos;
3. A prática deve estar em vigência há pelo menos 06 meses, completados até 30 de Junho de 2023;
4. A inscrição deve atender ainda aos critérios previstos no item 6 do Regulamento do Prêmio, que trata do processo de inscrição das práticas.

Os critérios para avaliação das práticas inscritas no Concurso serão os seguintes: resultados gerados; participação dos beneficiários; replicabilidade; existência de parcerias; convergência com políticas públicas vigentes; e aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Detalhamento dos critérios, conforme item 7.2 do Regulamento do Prêmio:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO
Resultados gerados	Refere-se às melhorias alcançadas nas condições sociais, ambientais, econômicas e/ou institucionais, no contexto em que a prática foi realizada. As melhorias quantitativas devem ser mensuradas e as qualitativas evidenciadas.



	Destaque os indicadores do projeto, as fontes utilizadas de registro e divulgação da prática, bem como a metodologia adotada.
Participação dos beneficiários	Considere o envolvimento direto e/ou indireto de interlocutores nas diversas etapas da prática (concepção, planejamento, execução e avaliação) e os mecanismos de participação social utilizados. Descreva o perfil dos beneficiários, como se deu sua participação e o quantitativo envolvido.
Replicabilidade	Descreva como a prática pode ser reproduzida em situações-problema semelhantes. Cite contextos, localidades e territórios onde eventualmente a metodologia já tenha sido replicada. Explique que medidas foram adotadas para a manutenção e continuidade da prática.
Existência de parcerias	Aponte as parcerias internas ou externas que colaboram com a prática inscrita. Descreva o papel de cada um dos parceiros no processo de implementação. Considere a existência de parcerias públicas e/ou privadas (financeiras, técnicas ou humanas) que somem esforços de dois ou mais entes, bem como dar-lhe sustentabilidade.
Convergência com políticas públicas vigentes	Descreva como a prática vai ao encontro dos princípios e diretrizes de políticas públicas em andamento, de âmbito nacional ou subnacional, na área de sua atuação. Indique se a prática vem trazendo contribuições para melhoria e/ou inovações de políticas públicas em andamento.
Aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Informe a relação da prática inscrita com um ou mais Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (isto é: onde ela se localiza dentro da Agenda 2030). Justifique a aderência assinalada no formulário de apresentação e explique que medidas foram adotadas para a manutenção e continuidade da prática.

PREENCHIMENTO E ENVIO DO FORMULÁRIO

As orientações para o preenchimento e o envio do formulário encontram-se a seguir e estão divididas em 3 partes:

- 1) Identificação e dados gerais;
- 2) Apresentação geral da prática;
- 3) Envio da inscrição.



PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO E DADOS GERAIS

Preencher atentamente todos os dados de identificação solicitados, pois são esses dados que permitirão o contato da Comissão Organizadora com os responsáveis pela prática. Esta parte deverá ser preenchida diretamente no sistema on-line de inscrição.

O não preenchimento correto do formulário inviabiliza a inscrição.

IDENTIFICAÇÃO

1. Da Prática

Nome/título:	Informe o nome/título da prática
Local de realização:	Indique o bairro e local
Data de início da prática	Informe a data em que a prática teve início. Lembre-se que a prática deverá ter no mínimo 06 (seis) meses, completados até 30 de Junho de 2023.
Área de atuação	Assinale a área/dimensão principal de atuação da prática. <input type="checkbox"/> Dimensão Ambiental <input type="checkbox"/> Dimensão Social <input type="checkbox"/> Dimensão Econômica <input type="checkbox"/> Dimensão Institucional
Categoria:	Assinale a categoria da organização. <input type="checkbox"/> Setor Público <input type="checkbox"/> Setor Privado <input type="checkbox"/> Sociedade civil organizada <input type="checkbox"/> Pessoas Físicas

2. Do responsável pela inscrição

Nome:	Informar o nome do responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema.
Cargo ou Profissão	Informar o cargo que ocupa o responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema. Em caso de pessoa física informe a profissão.
E-mail:	Informar o endereço eletrônico do responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema.



Telefone:	Informar o telefone do responsável pelo preenchimento dos dados da inscrição no sistema.
Instituição:	Informar nome completo da instituição responsável pela gestão.
CNPJ / CPF	Informar o CNPJ da instituição responsável pela gestão da prática.

3. Do responsável institucional pela gestão da prática

Responsável institucional:	Informar o nome do responsável institucional pela gestão da prática.
Cargo ou Profissão	Informar o cargo que ocupa na Instituição o responsável pela gestão da prática. Em caso de pessoa física informe a profissão
E-mail:	Informar o endereço eletrônico do responsável pela gestão da prática.
Telefone:	Informar o telefone do responsável pela gestão da prática.
Endereço:	Informar o endereço da sede da organização responsável pela gestão, indicando (rua, número, bairro, município, Unidade da Federação e CEP).

PARTE 2 – APRESENTAÇÃO GERAL DA PRÁTICA

A descrição geral da prática será realizada em três seções:

- 1) Descrição geral da prática;
- 2) Critérios para a avaliação da prática;
- 3) Lições aprendidas

Então, mãos à obra:

Preencha a Seção 2 do **Formulário online de inscrição no Concurso Municipal de Boas Práticas ODS**, conforme as orientações.

Importante: Em cada campo do formulário há um limite no número de palavras que poderão ser escritas. Portanto, os relatos das práticas devem ser elaborados, com objetividade e clareza, de forma a contextualizar e transmitir seus benefícios mais significativos, conforme os critérios estabelecidos no Regulamento. Evite a repetição de informações ao longo do texto, o uso de jargões e termos técnicos e, ao escrever siglas, seu significado deve ser informado por extenso.



1 - DESCRIÇÃO GERAL DA PRÁTICA

Este item deve apresentar uma visão geral, abordando desde o problema inicial, que motivou a realização do projeto, passando pela descrição sucinta de suas etapas, chegando até a informação sobre a situação atual. Nesta seção, deve ser apresentado ainda um resumo, que poderá ser utilizado para a sua divulgação.

1.1 Caracterização da situação-problema

Descreva a situação anterior à implantação da prática: o diagnóstico, o contexto e o problema encontrado que motivou a realização do projeto e a decisão de criar uma mudança nesse contexto.

1.2 Objetivos

Liste o objetivo principal e os objetivos secundários por ordem de prioridade.

Indique os beneficiários diretos ou indiretos da prática.

1.3 Etapas da prática

Descreva as principais etapas e ações que foram seguidas para a implementação do projeto. Apresente-as de forma cronológica.

1.4 Recursos financeiros

Informe os valores aplicados na realização da prática por fontes (instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, organizações da sociedade civil, fundos internacionais, dentre outros).

1.5 Equipe da prática

Indique o número de pessoas que fazem parte da equipe responsável pela realização da prática, informando o número de pessoas envolvidas efetivamente na própria instituição, de parceiros e de voluntários.

1.6 Situação atual

Descreva o que aconteceu após à implementação da prática (em relação ao item 1.1). Quais as mudanças que ocorreram? Que progressos foram alcançados?

1.7 Resumo da prática

O resumo traz uma síntese da prática desde o que motivou a realização do projeto, os objetivos propostos, as etapas de sua realização e por fim os resultados alcançados até a situação atual.

2 - CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA PRÁTICA

A avaliação levará em conta especialmente os critérios estabelecidos no item 7.2 do Regulamento



do Prêmio. Por isso, descreva as principais características e detalhe, com objetividade, como elas atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento.

2.1. Resultados gerados

Informe as melhorias alcançadas nas condições sociais, ambientais, econômicas e/ou institucionais, no contexto em que a prática foi realizada. Destaque os indicadores do projeto, as fontes utilizadas, a divulgação da prática, bem como a metodologia adotada.

2.2 Participação dos beneficiários

Descreva os mecanismos de participação social, o envolvimento direto e/ou indireto de interlocutores nas diversas etapas da prática (concepção, planejamento, execução e avaliação). Descreva o perfil e o número dos beneficiários e como se deu sua participação.

2.3 Replicabilidade da prática

Informe o potencial de replicabilidade da prática e explique que medidas foram adotadas para sua manutenção e continuidade.

2.4 Existência de parcerias

Informe quais parcerias colaboram com a prática. Descreva o papel de cada um dos parceiros no processo de implementação.

2.5 Convergência com políticas públicas

Informe se a execução da prática vai ao encontro dos princípios e diretrizes de políticas públicas em andamento e se ela vem trazendo contribuições e inovações públicas.

2.6 Aderência ao Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Assinale no quadro abaixo com qual (quais) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a prática inscrita encontra aderência. Justifique a aderência assinalada, explicando onde a prática se localiza na Agenda 2030.

Opção	Descrição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
	ODS 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
	ODS 2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
	ODS 3 – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
	ODS 4 – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;



	ODS 5 – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
	ODS 6 – Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
	ODS 7 – Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
	ODS 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
	ODS 9 – Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
	ODS 10 – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
	ODS 11 – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
	ODS 12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
	ODS 13 – Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
	ODS 14 – Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
	ODS 15 – Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
	ODS 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; e
	ODS 17 – Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

2.7 Links de materiais ilustrativos (não obrigatório)

Insira aqui links para Google Drive, Youtube ou outros que possam ilustrar a prática desenvolvida.



3 - LIÇÕES APRENDIDAS

Esta seção destina-se a coletar a contribuição da prática na geração de conhecimentos.

3.1 Quais as principais barreiras encontradas no desenvolvimento da prática?

Descreva quais foram as principais barreiras encontradas ao longo do processo de desenvolvimento da prática, lembrando que no processo de implementação, diversas barreiras são encontradas, desde questões de legalidade, dificuldade com aporte de recursos financeiros, materiais e humanos, adesão dos envolvidos, articulação de atores institucionais e outros.

3.2 Quais os fatores que contribuíram para o sucesso da prática e quais foram as barreiras vencidas?

Especifique quais as condições, ações, normas ou oportunidades, que foram fundamentais para o sucesso da prática. E as barreiras superadas.

PARTE III – ENVIO DA INSCRIÇÃO

Encerrado o preenchimento do Formulário de Apresentação da Prática, confira todas as informações do texto. Uma vez enviado o formulário eletrônico, os conteúdos não poderão ser alterados.

Para enviar a inscrição:

- 1) Acesse o sistema de inscrição das práticas no portal <https://www.ods.mairipora.sp.gov.br>;
- 2) Preencha a ficha de identificação da prática no sistema on-line e envie as informações até as 23h59 do dia 11 de agosto de 2023.

Aguarde a confirmação eletrônica do sucesso no envio da inscrição.

IV – PROCESSO DE SELEÇÃO

DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PRÁTICAS INSCRITAS

O processo de seleção das práticas será realizado em três etapas:



Etapa I – Validação da documentação – a Comissão Organizadora verificará a documentação e o enquadramento da prática aos requisitos do item 6 deste regulamento e do Guia de Apresentação das Práticas.

Etapa II – Pré-seleção: a Comissão Organizadora avaliará as práticas validadas na etapa I. Nesta etapa serão pré-selecionadas até **40** práticas finalistas, sendo até **10** práticas por categoria do Prêmio.

Etapa III – Seleção final: a Comissão Julgadora realizará a classificação final das práticas a serem premiadas.

No processo de avaliação das práticas serão considerados os seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso de 1 a 5
Resultados gerados	5
Participação dos beneficiários	4
Replicabilidade	3
Existência de parcerias	4
Convergência com políticas públicas vigentes	3
Aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	5

Na Etapa III a prática será pontuada em cada critério, por cada um dos integrantes da Comissão Julgadora, numa escala de números inteiros de 1 a 3, sendo: 1 = Não atende; 2 = Atende parcialmente; 3 = Atende plenamente.

O resultado da pontuação de cada prática será obtido pela média aritmética da pontuação dos integrantes da Comissão Julgadora.

Havendo empate, deverá prevalecer a maior nota atribuída ao critério resultados gerados, persistindo o empate, a maior nota no critério aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e, na sequência, o critério existência de parcerias.

As práticas serão classificadas em ordem decrescente de acordo com o somatório de pontos alcançados.